



ATA Nº 001/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO MATEUS - COMDPED. SM

Reunião realizada em 12/09/2018 – Horário: 14:00 horas

1 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria Municipal de
2 Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa
3 Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931-020 reuniram-se os conselheiros nomeados pelo Decreto
4 nº 10.094/2018. Representantes GOVERNAMENTAIS: representantes da Secretaria
5 Municipal de Assistência Social, Sra. Ana Carolina Pinto Nardoto Trevizani - Titular;
6 representante da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Sueli Maria Rodrigues Barbosa -
7 Suplente; representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, Sr. Messias Cardoso -
8 Titular; representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Abel Zanelato de Almeida -
9 Suplente; representante da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Patrícia Serafim Andrade -
10 Titular. Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS: representantes de Pessoas com
11 Deficiência, Sr. Lucas Brinco Cordeiro - Titular e Sr. Edson Teixeira Costa - Suplente;
12 representantes de Pais de Pessoa com Deficiência, Sr. Rosivaldo Mauricio Lima - Titular e Sr.
13 Flávio Farias Santos - Suplente; representante das instituições de pesquisa e ensino superior -
14 Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES/UFES), Sra. Isabel Matos Nunes -
15 Titular; representante de instituição religiosa - Terceira Igreja Batista em São Mateus, Sr.
16 Adonias da Silva - Titular; representante de entidade que atue na área da pessoa com
17 deficiência - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus (APAE), Sra.
18 Maria Aparecida da Silva Britto - Titular; representantes de sindicato dos trabalhadores com
19 ligação com a temática - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus
20 (SINDSERV), Sra. Maria Margaret Delazare Caliari - Titular e Sra. Janaina Trindade
21 Damasceno - Suplente. Presentes a Secretária Executiva dos Conselhos, Sra. Camila Côgo
22 Bonomo e demais que assinaram a lista de presença. **Pauta nº 1:** Definição do calendário de
23 reuniões do Conselho; **Pauta nº 2:** Eleição da diretoria; **Pauta nº 3:** Deliberações sobre a Lei
24 Municipal nº 1.609/2017 (Lei do Passe Livre para o acompanhante da pessoa com
25 deficiência); **Pauta nº 4:** Assuntos Gerais. A Secretária Executiva iniciou a reunião
26 proferindo as boas-vindas aos presentes. Camila apresentou a cópia do Decreto Municipal nº
27 10.094/2018 que nomeia os membros do COMDPED, eleitos para o biênio 2018-2020 e
28 desejou-lhes um bom mandato. A Secretária Executiva sugeriu aos conselheiros presentes, a



29 proposta de realização das reuniões do Conselho para a primeira segunda-feira de cada mês,
30 às 14:00 horas, sendo aprovada por todos. **Pauta nº 1:** O calendário das reuniões do
31 COMDPED ficou assim definido: 01/10, 05/11 e 03/12/2018. **Pauta nº 2:** Camila orientou
32 que conforme a Lei Municipal nº 1.646/2017, a mesa diretora do Conselho é composta por
33 presidente, vice-presidente, secretário e coordenador de comissões. O mandato do presidente
34 e do vice-presidente será de 02 (dois) anos, com alternância anual da representatividade, ou
35 seja, 01 (um) ano a presidência será exercida por representante da sociedade civil e a vice-
36 presidência por representante do governo, e no ano subsequente a presidência será exercida
37 por representante do governo e a vice-presidência por representante da sociedade civil. A
38 Conselheira Maria Aparecida Britto disse que antes da Lei ser alterada, a alternância da
39 representatividade da presidência e da vice-presidência era de 02 (dois) anos. Considerando
40 que o último presidente do Conselho foi exercido por representante da sociedade civil, foi
41 colocado então para os representantes governamentais o livre posicionamento como
42 candidatos à presidência. Diante da ausência da manifestação deles, Camila então decidiu
43 perguntar nominalmente a cada um se deseja se candidatar à presidência. A Conselheira Sueli
44 sugeriu à plenária a indicação da Sra. Patricia Alves de Assis (representante da Secretaria
45 Municipal de Educação – Titular) para a presidência. A Conselheira Maria Aparecida Britto
46 discordou da indicação, uma vez que a Conselheira Patricia não estava presente. Com a
47 palavra, o Conselheiro Adonias sugeriu que o Sr. Messias Cardoso fosse o presidente do
48 COMDPED, sendo aceito pelo mesmo e aclamado por todos os presentes. O Conselheiro
49 Lucas Brinco Cordeiro, representante da sociedade civil, manifestou interesse na vice-
50 presidência, tendo em vista a ausência de mais indicações de representantes da sociedade civil
51 à vaga, o referido Conselheiro foi eleito vice-presidente por unanimidade pela plenária.
52 Solicitando a palavra, Camila falou das atribuições do secretário do Conselho, entre elas, a
53 responsabilidade pela elaboração das atas das reuniões, auxílio na elaboração dos ofícios e das
54 resoluções do Conselho. A Senhora Maria Aparecida Britto colocou o seu nome à disposição
55 para ocupar o cargo de secretária do COMDPED. Camila sugeriu a indicação do Sr. Adonias
56 para a vaga de coordenador das comissões do Conselho, sendo aceito pelo mesmo e aprovado
57 por todos. Dando continuidade aos trabalhos a diretoria do COMDPED ficou composta por:
58 **PRESIDENTE:** Messias Cardoso; **VICE-PRESIDENTE:** Lucas Brinco Cordeiro;
59 **SECRETÁRIA:** Maria Aparecida da Silva Britto; **COORDENADOR DAS COMISSÕES:**
60 Adonias da Silva. **Pauta nº 3:** A Secretária Executiva relatou que tramitou em 2017 a Lei do
61 Passe Livre para o acompanhante da pessoa com deficiência e, mesmo tendo sido aprovada,



62 não está sendo cumprida pela Viação São Gabriel, concessionária de transporte público no
63 Município. A representante convidada da APAE, Sra. Michelle Alves Muniz realizou a leitura
64 da ata da reunião ocorrida em 04 de maio de 2018, no auditório da Viação São Gabriel e
65 explanou as deliberações realizadas no dia: que os órgãos do Município juntamente com o
66 Vereador Aquiles se reuniriam no dia 14/05/18 na sede da Secretaria Municipal de Assistência
67 Social para criar as adequações da Lei 1.609/2017. A Viação São Gabriel alegou que a
68 ausência de algumas adequações impossibilita o cumprimento da mesma; a lei encontra-se de
69 forma genérica, não estabelece um fluxo de atendimento e encaminhamento da pessoa com
70 deficiência e não especifica a deficiência do usuário para a concessão do passe livre
71 municipal. Na referida reunião foi acordado por todos que no caso de procura dos
72 beneficiários da referida Lei, iria ser informado que a mesma está em processo de adequação.
73 Michelle ficou de avisar em reunião com os pais de usuários sobre o processo de adequação
74 da Lei, bem como os representantes da SEMAS informariam os gerentes da Proteção social
75 Básica e Proteção Social Especial sobre a mesma situação, caso alguém os procure, deveriam
76 informar o processo de adequação da Lei pelo Município. Michelle informou que a Lei
77 começou a ser executada a duas semanas atrás, sendo que o acompanhante teria que estar com
78 o usuário, para concessão do benefício. Informou que a Viação São Gabriel alega que a pessoa
79 com deficiência surda ou muda não precisaria de acompanhante, o que estaria
80 limitando/violando seus direitos. O convidado Alcione falou da dificuldade de se ter
81 assinatura de dois médicos no laudo e questionou a necessidade de se ter validade no mesmo,
82 pois ninguém é deficiente por tempo determinado, é deficiente permanente. Michelle explicou
83 que foi montado um formulário simples pela equipe da APAE em conjunto com a Secretaria
84 Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução da Lei
85 1.609/2017. A Secretária Executiva Camila informou que a Secretária Municipal de
86 Assistência Social, Sra. Marinalva oficiou à Viação São Gabriel, apresentando o fluxograma
87 da Secretaria, pedindo o cumprimento da Lei do Passe Livre. Camila ainda informou que a
88 Viação São Gabriel respondeu à Secretária Marinalva e esta encaminhou ao Conselho para as
89 deliberações necessárias. A Secretária Executiva leu o ofício para os presentes, onde a
90 concessionária relatou à Secretária o cadastro de 1350 (um mil, trezentos e cinquenta)
91 usuários com deficiência e a concessão de 33.500 (trinta e três mil e quinhentas) gratuidades
92 no mês de maio/2018. Com a palavra, o Conselheiro Lucas falou da dificuldade do médico
93 dar o laudo para um surdo ou mudo, sendo necessário que a família oriente o médico. Alcione
94 lembrou que o Conselheiro José Luiz Pazito, representante da extinta Associação Mateense de



95 Pessoas com Deficiência (AMPD) pode quantificar o número de pessoas com deficiência no
96 Município de São Mateus e que, somando esse quantitativo aos usuários da APAE, pode se ter
97 um número real. A Secretária Executiva relatou que a Lei do Passe Livre traz
98 responsabilidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que não são de
99 competência da mesma, ficando a mesma encarregada da emissão do laudo médico
100 (responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde). Michelle reiterou a necessidade de
101 ajustes na referida Lei. Solicitando a palavra, Alcione sugeriu que o setor jurídico da
102 Prefeitura fosse convidado para a próxima reunião do COMDPED, a fim de solicitar a
103 implantação da Lei Federal dentro da Lei Municipal, para que não haja brechas na referida lei
104 e fazer com que a mesma seja cumprida. Camila falou que a proposta é interessante, porém
105 acredita que o tempo é pouco, uma vez que a próxima reunião ordinária é daqui a um mês,
106 portanto o Conselho poderia dar os encaminhamentos para o setor jurídico. Camila propôs as
107 seguintes ações para o Conselho: 1 - elaboração de ofício, solicitando esclarecimentos a
108 Viação São Gabriel, referente ao número de gratuidades concedidas no mês de maio/2018; 2 -
109 O Conselheiro Lucas e a Secretária Executiva farão um parecer técnico sobre a gratuidade,
110 respondendo a Viação São Gabriel; 3 - O Conselho provoca o setor jurídico da Prefeitura,
111 solicitando orientações Jurídicas e alteração da Lei nº 1.609/2017. As propostas foram
112 aprovadas por unanimidade pela plenária. **Pauta nº 4:** Em assuntos gerais, a Conselheira
113 Maria Margaret falou da necessidade dos integrantes do grupo de watsap do COMDPED se
114 policiarem, utilizando do grupo somente para comunicação a respeito de assuntos inerentes à
115 pessoa com deficiência e ao Conselho. A Secretária Executiva falou que em breve criará as
116 regras do grupo e as postará no mesmo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
117 encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a
118 presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes.
119 São Mateus-ES, doze de setembro de dois mil e dezoito.

Messias Cardoso
Presidente do COMDPED

Camila Côgo Bonomo
Secretária Executiva

Ana Carolina Pinto N. Trevizani
Titular – Assistência

Sueli Maria Rodrigues Barbosa
Suplente – Educação



Abel Zanelato de Almeida
Suplente – Obras

Edson Teixeira Costa
Suplente – Pessoa com Deficiência

Lucas Brinco Cordeiro
Titular – Pessoa com Deficiência

Flávio Farias Santos
Suplente – Pais de Pessoa com Deficiência

Rosivaldo Mauricio Lima
Titular – Pais de Pessoa com Deficiência

Adonias da Silva
Titular – Terceira Igreja Batista

Isabel Matos Nunes
Titular – CEUNES/UFES

Maria Aparecida da Silva Britto
Titular – APAE

Maria Margaret Delazare Caliar
Titular – SINSERV

Janaina Trindade Damasceno
Suplente – SINDSERV